

Conselho Escolar, Locus de Cidadania e Participação Popular: uma análise de sua atuação em escolas públicas no município de Altamira – PA

Autores:

**Joselma Fernandes do
Nascimento** - Mestre
em Planejamento em
Políticas Públicas

**Maria Celeste
Magalhães Cordeiro** –
Doutora Sociologia –
Universidade Federal
do Ceará - UFC

Resumo

Este estudo tomou como objeto os Conselhos Escolares do município de Altamira, situado na região Oeste do Pará. O mesmo transcorreu no período de agosto de 2008 a dezembro de 2009, realizado em duas escolas da rede municipal de ensino. Teve o propósito de analisar criticamente a política de implementação e o modo de funcionamento dos conselhos escolares no referido período. Seu intento foi responder a quatro questões básicas: primeira, a relação de força e poder travada entre os Conselhos Escolares e os diretores escolares; segunda, a contribuição real dos Conselhos Escolares no fortalecimento e participação popular; terceira, as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros em sua ação prática; quarta, em que medida o Conselho Escolar participa efetivamente nos processos decisórios da escola. Trata-se de um estudo qualitativo utilizando como instrumentos investigativos: entrevistas, questionários semi-estruturados e visitas nos ambientes investigados, no intuito de compreender em que medida o Conselho Escolar contribui na gestão democrática da escola. Procurou-se verificar, ainda, o nível de participação do Conselho Escolar nos processos decisórios das escolas, considerando as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento das atividades propostas.

Palavras-chave: Democracia. Participação. Conselho Escolar

Abstract

This study focused on the School Boards of the municipality of Altamira, located in western Pará. The same was carried out from August 2008 to December 2009, carried out in two schools in the municipal schools. Aimed to critically analyze policy implementation and the functioning of school boards in that period. His purpose was to answer four basic questions: first, the relationship of strength and power waged between the School Boards and school principals, second, the actual contribution of School Councils in strengthening popular participation and, third, the difficulties faced by the directors at their practical action; fourth, the extent to which the school Board participate effectively in decision-making processes of the school. This is a qualitative study using as investigative tools: interviews, semi-structured questionnaires and visits in the environments investigated in order to understand to what extent the School Board contributes to the democratic management of the school. We tried to see, yet the level of participation of the School Board in decision making in schools, considering the difficulties faced in the development of the proposed activities.

Keywords: Democracy. Participation. School Board

Introdução

As últimas décadas do século XX representaram um marco nas definições e nos debates em torno do significado da importância da participação popular junto às escolas públicas e a necessidade de viabilidade desta participação. Temas como participação, democracia e cidadania, passaram a ser constantes nas pautas de reivindicações populares em favor da adoção de práticas voltadas para o fortalecimento e garantia da democratização da gestão escolar, ainda, à presença da sociedade civil nos processos decisórios da administração pública.

Com o crescimento da força dos movimentos sociais, a escola foi atingida pelo desejo de participação, quando os profissionais da educação, engajados na luta por mais liberdade, mais democracia e melhor educação pública, defenderam a abertura dos portões da escola para a entrada das comunidades. Como dispositivos propulsores da democratização da escola, passam a ser implantados como políticas públicas: grêmios estudantis, eleições de diretores e Conselhos Escolares em vários municípios brasileiros.

Diante disto surgiu uma inquietação em saber de que maneira vêm atuando os Conselhos Escolares na cidade de Altamira. Neste sentido, a priori, levanto quatro questões que se busca responder; a primeira: qual a relação de força e poder travada entre os Conselhos Escolares e os gestores escolares? a segunda: qual a contribuição real dos Conselhos Escolares no fortalecimento e participação popular? a terceira: quais as dificuldades enfrentadas pelos conselheiros em sua ação prática? a quarta: em que medida o Conselho Escolar participa efetivamente nos processos decisórios da escola?

Este artigo tem a intenção de analisar a atuação dos Conselhos Escolares das escolas municipais de Altamira - Pará, considerando este órgão enquanto espaço de participação popular, tomando como base suas implicações para o desenvolvimento da cidadania e inserção dos atores nas decisões e implementação das políticas sociais.

Democracia e Participação: Algumas Reflexões

A democracia caracteriza-se e fundamenta-se na legitimidade do exercício do poder, permitindo ao povo uma participação no governo, ainda que de forma indireta, em sua acepção ampla. No entanto, a democracia só pode ser aprendida por meio do fazer e da vivência de processos e espaços participativos, avaliados constantemente em qualidade democrática.

Dentre as várias facetas e concepções referentes à democracia, Oliveira (2005) a define como:

Um sistema de vida no qual a organização e a regulamentação dos processos de integração social são fundamentados no princípio da liberdade, entendida como o direito à autodeterminação. É um sistema de vida, um modo cotidiano de efetivação das interações interpessoais que guia e orienta o conjunto das atividades de uma determinada comunidade. Desse modo, a construção da democracia exige não apenas a socialização dos meios de produção econômica como também a dos meios de decisão política, além da democratização dos sistemas de autoridade em todas as esferas da vida social. (OLIVEIRA, 2005, p.27).

Entretanto, entende-se que as condições de realização de uma democracia são efetivamente dadas em função das possibilidades de participação autônoma dos diversos seguimentos da sociedade nos processos decisórios. Assim sendo, faz-se necessário que os membros dos diversos seguimentos sociais possam ter desenvolvido alguma autonomia na condição de indivíduo, uma vez que a autonomia apresenta-se importante no processo de construção da democracia.

Sabe-se, porém, que o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos não é algo que se faz no discurso, mas na prática política efetiva, o que se torna fundamental para a construção da democracia “na medida em que questionando, desvelando e democratizando os mecanismos de legitimação e de exercícios do poder em nossa sociedade, podemos contribuir para o desenvolvimento da

consciência e da autonomia dos diversos grupos em interação” (OLIVEIRA, p.28, 2005).

O processo de democratização do país culminou com questionamentos a respeito do poder centralizador do Estado, pressionado por crises econômicas e outras políticas. Em contraponto, a descentralização caracteriza-se como exigência histórica para a consolidação da democracia no país. Assim sendo, muitos seguimentos sociais enxergam e apontam esse procedimento como uma das soluções para os problemas político-institucionais do Estado.

É a partir da constituinte que a descentralização apresenta-se como palavra de ordem no setor político e administrativo, demarcando uma nova política na sociedade brasileira, garantindo-lhe o direito de formular e controlar políticas públicas. (ABRANCHES, 2006, p.12).

Conquanto, a descentralização do poder público toma visibilidade a partir dos anos de 1990, período em que desenhava uma maior abertura para a participação da sociedade civil nas decisões públicas em vários setores sociais, bem como na área educacional.

O debate sobre a participação e o real envolvimento da comunidade nos processos decisórios vem, ao longo do tempo, ampliando-se e efetivando-se em muitas cidades e espaços coletivos no interior do Brasil. Vê-se a importância dos processos participativos na dinâmica da vida social da população, para tanto, alguns princípios e valores norteadores da participação são levantados por Bordenave (2007), Luck (2006), Gutierrez (2004), Demo (2001) e outros, que vale a pena refletir, considerando que a participação não cabe em estreitas simplificações por se constituir um processo amplo e multifacetado.

Mas, o que seria de fato participar? Por que é tão importante participar? Quais os benefícios que a comunidade atingiria participando e decidindo sobre a dinâmica da vida social? Segundo Bordenave (2007), o termo participação vem da

palavra parte, que denota fazer parte de um grupo ou associação, tomar parte de uma determinada atividade ou, ainda, ter parte num negócio.

O ser humano não nasce sabendo participar, apesar de a participação ser uma necessidade básica. “A participação é uma habilidade que se aprende e se aperfeiçoa” (BORDENAVE, 2007, p.46), não se traduz em conteúdo que se transmita, ou numa destreza que se possa adquirir. “A participação é uma vivência coletiva e não individual, de modo que somente se pode aprender na práxis grupal. Parece que só se aprende a participar, participando”. (BORDENAVE, 2007, p.74).

A participação caracteriza-se, na concepção de Lück (2007, p. 18-19), por uma força de atuação consciente, pela qual os membros de uma unidade social reconhecem e assumem seu poder de exercer influências na determinação da dinâmica dessa unidade social, de sua cultura e de seus resultados, poder este, resultante de sua competência e vontade de compreender, decidir e agir em torno de questões que lhes são afetas.

No entender de Gutierrez (2004, p.13), a luta pela participação, num sentido amplo, “é uma luta eterna, já que sempre é possível estender, aprofundar e aperfeiçoar as formas participativas”. Portanto, cabe estar atento ao que foi politicamente conquistado em termos de participação e ao que ainda falta fazer.

Na concepção de Demo (2001), a participação é um processo de conquista, cuja definição de participação possui a característica de não banalizar o fenômeno, como se fosse algo tendencial, natural, fácil e corriqueiro. Vê-se, porém, que o termo participação é veiculado na maioria das falas, bem como nos discursos dominantes expressos no cotidiano, no entanto, muitas vezes é envolvido de interpretações vagas, imprecisas e tons vazios, portanto,

Participação é conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infundável em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir. (DEMO, p.18, 2001).

Nesse contexto, a participação é algo que deve ser conquistada processualmente no cotidiano das relações sociais, considerando que há uma relação de força e poder operante nas relações sociais, desse modo, não se pode conceber a participação como uma dádiva, ou como algo já preexistente. O termo poder aqui compreendido conforme Michaelis (2002), como a faculdade ou possibilidade de agir; ter autoridade, força e influência para fazer alguma coisa.

Em toda sociedade, da mais primitiva a mais moderna, sempre houve disputa de poder nas relações sociais vividas, seja na família, na vida social, na vida religiosa, etc. Participar da vida social, portanto, prescinde uma luta, um processo, um jogo de interesses. Participação, por conseguinte, não é uma ausência, superação, eliminação do poder, mas outra forma de poder (DEMO, 2001, p.20).

Demo (2001, p.140) aponta ainda, que “a luta pelo poder precisa ser disciplinada para não se tornar lei do mais forte”. Desse modo, a escola, enquanto instituição oficial, comandada pelo poderio do Estado, pode repercutir em uma gestão baseada pelo poder dominante, o que pode significar o tutelamento da emancipação política. Por emancipação política, Weffort (2002) entende a libertação do pensamento crítico do sujeito no que tange a representatividade, legitimidade, participação da base e auto-sustentação.

Demo (2001) afirma que, quem acredita em participação, estabelece uma disputa com o poder, ou seja,

Trata-se de reduzir a repressão e não desmontar a quimera de um mundo naturalmente participativo, é preciso encarar o poder de frente, partir dele, é, então, abrir espaços de participação, numa construção arduamente levantada centímetro por centímetro, para que também não se recue nenhum centímetro. (DEMO, 2001, p.20).

A participação dos sujeitos num determinado grupo está relacionada à posse de instrumentos materiais e culturais com suas respectivas possibilidades de expressão, como tal, precisam lançar mão de sua competência social ou, caso

contrário, poderão sofrer uma relação de constrangimento e desapossamento de espaços de poder.

A participação pode ser entendida, portanto, como processo complexo que envolve vários cenários e múltiplas possibilidades de organização. Ou seja, não existe apenas uma forma ou lógica de participação: há dinâmicas que se caracterizam por um processo de pequena participação e outras que se caracterizam por efetivar processos em que se busca compartilhar as ações e as tomadas de decisão por meio do trabalho coletivo, envolvendo os diferentes segmentos da comunidade escolar. Isso quer dizer que alguns processos chamados de participação não garantem o compartilhamento das decisões e do poder, configurando-se como mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente. (Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares, cad. 05, p 14, 2004).

Sendo assim, participação é um aprendizado contínuo, é em última instância, como afirma Gutierrez (2004), o desenvolvimento da aptidão para o diálogo, o que não significa somente conversa, mas, colocar-se no lugar do outro para compreender o seu ponto de vista, ainda, tolerar longas discussões para chegar a um consenso satisfatório para todos. Assim sendo, no entender de Luck (2007, p. 59), trata-se de “uma necessidade para o sucesso das formas participativas de organização do trabalho, como uma necessidade para o sucesso do processo pedagógico”, portanto, um trabalho sem fim.

O Conselho Escolar e a Democratização da Escola

A perspectiva de conceber a escola como espaço possível para o exercício da democracia, pressupõe uma análise crítica do contexto social, do envolvimento de toda a sociedade, do rompimento com velhos paradigmas que denunciam a escola como eterna reprodutora de desigualdades sociais ou como aparelho ideológico do Estado, como alimentadora e defensora da pedagogia excludente.

Assim, torna-se importante o anúncio de uma escola democrática, compromissada com os sujeitos que transitam por ela.

A proposta da gestão democrática da escola sempre perpassou as bandeiras dos movimentos sociais reivindicatórios de participação, visto que as mudanças almejadas e necessárias para superar as estruturas burocráticas e hierarquizadas deviam passar pelo processo da democratização da escola.

A democratização do ensino público no Brasil é legitimada tanto na Constituição Federal de 1988, quanto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, 9394/96, que incorpora a gestão democrática como princípio educativo no ensino, estabelecendo orientações para a organização do espaço físico, trabalho pedagógico, participação dos atores escolares e para a integração entre escola e comunidade, trazendo em seu bojo um novo modo de administrar uma dada realidade, cunhada nos princípios democráticos fundamentais de igualdade de oportunidades educativas, ao introduzir a ideia de comunicação pelo envolvimento coletivo, pela discussão e pelo diálogo.

Desse modo, as instituições escolares deparam-se frente ao desafio de apontar instrumentos que canalizem a participação efetiva da comunidade na administração das escolas. A luta pela criação de mecanismos mais participativos e democráticos no interior das escolas vem se firmando uma constante não somente pelos profissionais da educação, mas, principalmente, pelos movimentos sociais que primam pela defesa da educação pública, gratuita e de qualidade.

Foi justamente a partir da certeza de que só é possível pensar uma escola de qualidade para todos se houver garantia de participação na elaboração e na decisão das políticas públicas para a educação, que a exigência de democracia na gestão escolar se firmou. Contudo, não podemos negligenciar o fato de que esse dispositivo constitucional ensejou e ainda enseja interpretações diversas nas diferentes esferas do Poder Público, no seu processo de regulamentação. (OLIVEIRA, 2009).

Para que a gestão escolar avance na perspectiva de tornar-se efetivamente democrática, é urgente que se busque a superação dos processos decisórios

centrados em pequenos grupos. O processo de democratização da escola deve passar necessariamente pela participação de todos os sujeitos que a compõe. Conquanto, esta participação pode ser feita de várias maneiras, instituindo e possibilitando a atuação dos alunos, pais, professores, servidores e lideranças comunitárias a participarem verdadeiramente deste processo.

Uma reflexão importante a ser feita, a partir desse movimento pela democratização dos espaços educacionais, passa pelo debate de que a importância de se instaurar o processo de participação, logo no início dos anos de 1980, é explicável, se considerarmos que havia uma necessidade emergente de combater os resquícios da gestão autoritária do Estado que ainda se encontrava presente em todas as instâncias da vida política e social. Educadores e profissionais ligados à área da educação, com a implantação de reformas no sistema educacional, que trariam uma melhor qualidade no ensino, acreditavam que a estratégia viável para alcançar essa meta incorria na inserção do envolvimento da comunidade escolar nas decisões da escola. (ABRANCHES, 2006, p.45).

Uma gestão que se quer democrática deve instituir os canais condutores de participação na escola a exemplo do Conselho Escolar e do grêmio estudantil. Esses canais são mecanismos importantes no amadurecimento político dos sujeitos escolares. Visto assim, o Grêmio Estudantil consciente do seu papel transformador para a construção e firmamento da gestão democrática, pode contribuir consideravelmente, haja vista que os estudantes poderão de fato discutir, opinar e participar da construção desta nova escola, transformando-se em cidadãos críticos e participativos.

Considerando os princípios fundamentais do ensino, encontramos no texto constitucional a proposta de gestão democrática ao lado de outras que envolvem valores como liberdade, igualdade, gratuidade, qualidade, pluralismo e valorização dos profissionais em educação. Assim sendo, a instituição dos Conselhos Escolares está diretamente relacionada ao princípio de gestão democrática do ensino público, o que direciona ao comprometimento com todos os demais princípios.

Formado por representante de todas as categorias que compõem a escola, o Conselho Escolar surge com a incumbência de tomar decisões coletivas acerca de questões pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, tornando-se um importante instrumento de participação na gestão escolar.

Procedimentos Metodológicos

As escolas pesquisadas denominadas “escola Central” e “escola Esperança” (nomes fictícios para preservar a identidade das mesmas) estão localizadas no município de Altamira, PA, ambas da esfera municipal. A primeira, uma escola de médio porte localizada na parte central da cidade, a segunda, uma escola de pequeno porte localizada na área periférica da cidade. A escolha por tais escolas ocorreu pela sua localização estratégica no intuito de analisar se o desempenho do Conselho Escolar tem relação com o tamanho da comunidade escolar envolvida, montante de recursos, força política e situação socioeconômica dos sujeitos sociais envolvidos no processo educativo.

A dinâmica metodológica que norteia e define essa pesquisa optou por adotar bibliografia composta de estudos sobre a teoria política crítica e analítica em educação, pois estas buscam a consciência lógica entre os argumentos, procedimentos e valores, durante o processo investigativo.

Outro instrumental de coletas de dados foi a utilização de questionários do tipo semi-estruturado aplicados aos conselheiros escolares representantes das categorias de alunos, pais, professores, funcionários administrativos, técnicos em educação e apoio. Intencionou-se saber em que medida o Conselho Escolar participa nos processos decisórios da escola; quais as dificuldades enfrentadas pelo Conselho Escolar no desenvolvimento das atividades propostas; de que forma o Conselho Escolar contribui para garantir a gestão democrática na escola; como se dá a relação do Conselho e a gestão da escola; qual o papel do conselheiro escolar, dentre outros questionamentos.

Empregou-se ainda, a técnica de entrevistas aos diretores de ambas as escolas por tratar-se de um instrumento que possibilita aprofundar as questões e

esclarecer problemas e situações e, ainda, informações contidas na fala dos atores sociais, sem perder de vista que a entrevista supõe uma relação dialógica. As entrevistas seguiram um roteiro previamente definido e discutiram questões referentes ao Conselho Escolar e a gestão democrática, dentre elas: Em que medida o Conselho Escolar contribui na gestão democrática da escola; quais os aspectos positivos e negativos que interferem no desenvolvimento do conselho; reconhecimento social do Conselho; Conselho e o reconhecimento de suas funções no contexto escolar.

Os conselheiros que responderam aos questionários foram os titulares e suplentes, num total de 15 (quinze) conselheiros participantes da diretoria, conselho fiscal e conselho deliberativo, conforme o organograma instituído do Conselho Escolar. No intuito de ouvir as diversas vozes e o que pensam os conselheiros a respeito do Conselho Escolar, os participantes foram divididos em três grupos. O primeiro grupo constituiu-se de conselheiros representantes da categoria de estudantes, o segundo, composto por conselheiros representantes da categoria de pais, e o terceiro grupo, representantes da categoria de professores, especialistas em educação e funcionários da escola.

Conselhos Escolares: Uma Análise De Sua Atuação Em Escolas Públicas No Município De Altamira

Perfil dos conselheiros escolares

O perfil dos conselheiros que integram os Conselhos Escolares das escolas pesquisadas encontra-se da seguinte forma: Em relação à formação escolar dos 15 (quinze) conselheiros participantes da pesquisa, 60% possuem nível superior – correspondente aos representantes das categorias de professores e especialistas em educação, 13% estão cursando nível superior, correspondente aos representantes da categoria dos administrativos, 7% possuem o nível médio, correspondente a categoria de funcionários administrativos, 7% possuem o ensino fundamental incompleto, correspondente as categorias de pais, alunos e apoio e 13% cursando a

1ª etapa na modalidade de Educação de Jovens e adultos, correspondente as categorias de pais e alunos.

Referente à faixa etária dos conselheiros escolares, estão assim distribuídos: representante da categoria de pais, entre 35 a 68 anos, representante da categoria de professor e especialista em educação, entre 25 a 44 anos, representantes da categoria de funcionário administrativo e apoio, entre 30 a 55 anos, representante da categoria de alunos, entre 12 a 60 anos.

Os Conselhos Escolares estão constituídos 27% por conselheiros do sexo masculino e 73% por conselheiro do sexo feminino. Ressalta-se que todos os representantes da categoria de professores são constituídos por mulheres; os conselheiros do sexo masculino referem-se às categorias de pais e alunos.

Foi uma preocupação saber, no decorrer deste trabalho, se os conselheiros se sentiam preparados para representar a sua categoria no Conselho Escolar, o resultado foi que 18% informou que não se sente preparado, e justifica, conforme estes excertos: “na verdade estou buscando aprender como funciona o conselho para poder contribuir com a minha categoria” (L.C –administrativo – escola Central), ainda, “nunca participei de nada igual, estou gostando e gostaria de me integrar mais” (R.R.A. representante dos pais – escola central).

Já os 82% restantes revelaram estar preparados para atuar e representar a sua categoria no Conselho Escolar justificando das mais diversas formas. Vê-se que os conselheiros possuem diferentes argumentações e entendimentos quando questionados sobre a sua preparação para assumir e representar sua categoria no Conselho Escolar.

Os Conselhos Escolares nos processos decisórios da escola: em que medida isso acontece

Nos Conselhos Escolares investigados foi constatado que todos os conselheiros têm a oportunidade de participar, expor suas ideias e opiniões, conquanto, o nível de participação dos conselheiros representantes das categorias

de alunos, pais, administrativo e apoio é muito baixo, geralmente concordam com a direção da escola em suas argumentações.

Os conselheiros representantes das categorias de pais e estudantes portavam-se silenciosamente durante todas as reuniões, não se manifestavam, ouviam tudo atentamente e, ao final votavam com a maioria.

As razões para tal comportamento são no mínimo duas, primeira por não estarem inteirados sobre a finalidade do Conselho Escolar e da própria função dos conselheiros, e, segundo, por não estarem suficientemente esclarecidos de como atuar, por ser a primeira vez que participavam de um Conselho Escolar, isto é, de órgãos participativos dessa instância.

Observou-se, que nas reuniões há uma grande dispensa de tempo para apresentar situações de indisciplina no ambiente escolar pelos alunos, no entanto, em nenhum momento foram discutidas as possíveis causas que geraram a indisciplina na escola, quando todo o discurso apresentado pelos conselheiros representantes da categoria dos professores direciona a responsabilidade da ação disciplinar ao aluno e a sua vivência fora do espaço escolar.

Ressalta-se ainda, que a escola não se percebe como um ambiente gerador de indisciplina, quando não questiona sua organização didática; a relação professor aluno; as regras estabelecidas e o desenvolvimento da prática pedagógica. A escola com o objetivo de resolver o problema da indisciplina aplica medidas “educativas” aos alunos, como: repreensão pública diante do Conselho Escolar; suspensão de aulas, transferências, dentre outras, com o aval do Conselho Escolar.

Para Antunes (2006), a indisciplina nas escolas geralmente emana de três focos: a escola e sua estrutura, o professor e sua conduta e o aluno e sua bagunça. Desta forma,

A escola é, indiscutivelmente, um foco de indisciplina muitas vezes por sua organização interna, por seus sistemas de sanções, pela não integração e união entre sua equipe docente e administrativa, pelo estilo de autoridade exercida, mas, sobretudo pela ausência de clareza como encara a questão disciplinar (ANTUNES, 2006, pp.19,20).

Definir com clareza e objetividade as regras disciplinares de forma lúcida e coerente, estabelecidas democraticamente entre o corpo docente, discente e direção da escola, faz-se necessário para garantir um espaço escolar mais educativo e disciplinado.

Observou-se também, que os Conselhos Escolares não interferem nas propostas pedagógicas das escolas, haja vista, as questões referentes aos conteúdos, metodologias e avaliação são discutidas com o corpo pedagógico da escola em reuniões específicas para esse fim, sem a participação do Conselho Escolar.

Constatou-se que, ao Conselho Escolar, são levadas situações-problema que envolvem a prática educativa da escola somente em casos de alunos indisciplinados, constatado também, que em nenhum momento discutiu-se a postura do professor, a metodologia aplicada, ou seja, ninguém questionou a prática pedagógica exercida na escola, de que forma ela vem se processando, ainda, quem são esses alunos, o que eles desejam, o que eles esperam da escola, o que a escola representa para eles, não se discutiu o que a escola poderia fazer no sentido de melhorar a relação professor-aluno e aluno-aluno no cotidiano escolar.

Buscou-se saber dos conselheiros escolares qual o papel e função do conselheiro no cotidiano do Conselho Escolar, para entender como eles percebiam a sua atuação e importância perante esse órgão. Referente à percepção quanto as suas funções, as respostas foram bastante abrangentes, grande parte dos conselheiros situaram suas respostas para a busca da melhoria da escola, com foco no desenvolvimento pedagógico, bem como na resolução de problemas ligados as questões da ética e valores.

Para a conselheira F.O. (representante do corpo técnico pedagógico – escola Central), o papel do conselheiro é “ajudar na questão administrativa e pedagógica com propostas que possam desencadear ações na qualidade do ensino/escola”. Buscar alternativas capazes de desencadear ações que culminem na qualidade do ensino e no desenvolvimento da escola é pensar e compreender o Conselho Escolar como um canal importante no processo pedagógico e administrativo da escola, sendo assim, o conselheiro é entendido como o sujeito

que pensa a escola, reflete sobre a sua problemática e preocupa-se com o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

A conselheira E.F.C (representante dos professores – escola Central), pondera que “o conselheiro escolar deve buscar melhorias para a escola. Como? Discutindo sobre os principais problemas, propondo soluções e mantendo, acima de tudo, uma atitude ética e humilde sobre os assuntos a serem tratados no conselho” .

Considerando o Conselho Escolar um espaço educativo, onde a aprendizagem e o ensino acontecem possibilitados pela diversidade de saberes dos seus membros, importa ressaltar que nós, sujeitos sociais, “nos tornamos capazes de comparar, de valorar, de intervir, de escolher, de decidir, de romper, por tudo isso nos fizemos seres éticos” (FREIRE, 2004, p. 33).

Tratar com lisura e eticidade os recursos materiais e financeiros disponibilizados à escola constitui-se função primordial, conforme o entendimento da conselheira L.C. (representante do setor administrativo – escola Central), quando afirma que o papel do conselheiro é “auxiliar a equipe administrativa da escola na resolução de problemas internos e também colaborar para que os recursos que vem para as escolas sejam bem utilizados”.

Nesta mesma linha de raciocínio, a conselheira N.S.X. (representante dos professores – escola Central) aponta que, ao conselheiro cabe “levantar as questões em que a escola necessita para oferecer uma melhor aprendizagem aos alunos e funcionamento geral da escola”. Nesse sentido, cabe aos conselheiros fazer levantamentos das necessidades dos alunos no campo pedagógico para poder intervir e mediar de forma responsável na garantia de uma aprendizagem efetiva por parte dos alunos.

A conselheira S.S.C. (representante dos professores – escola Esperança), assinala que o papel do conselheiro escolar é “propor alternativas de desenvolvimento para a escola; discutir com a comunidade escolar assuntos pertinentes a mesma, colaborar nos processos de ensino e aprendizagem escolar”.

Denota-se, conforme os excertos acima, que os conselheiros possuem múltiplos olhares e entendimentos referentes ao papel do conselheiro, mas,

encontram dificuldades em concretizar, na prática cotidiana, aquilo que acreditam ser o papel e função do conselheiro escolar no âmbito da escola e da comunidade, isto é, promover a articulação da escola com a comunidade escolar no sentido de buscar uma interlocução com os seus atores para discutir, propor e decidir coletivamente as ações que forem mais produtivas à escola.

Não se vê participação efetiva dos conselheiros, apesar da existência dos instrumentos, processos e espaços de decisão, esses ainda não foram devidamente apropriados por professores, alunos e pais, principalmente por esses dois últimos. Sabe-se que a participação nas reuniões do Conselho Escolar possibilita a promoção de um processo educativo ao componente do conselho e este, educando-se, pode criar estratégias de educação coletiva em favor de toda a comunidade.

Conselho Escolar e a gestão democrática na escola

Considerando o Conselho Escolar um órgão importante na gestão democrática por agregar representantes de todas as categorias da escola, ainda, por constituir-se num canal de discussões e debates acerca dos problemas que permeiam a escola, devendo propor alternativas de superação; avaliação do rendimento acadêmico dos alunos; aprovação da prestação de contas dos recursos aplicados na escola, enfim, participar de modo compartilhado da gestão escolar nos aspectos administrativo, pedagógico e financeiro. Sendo assim, procuramos saber das diretoras de ambas às escolas em que medida o Conselho Escolar contribui com a gestão democrática e sua firmação na escola.

A diretora da escola Central acredita que a contribuição do Conselho Escolar para a gestão democrática está em sua composição, por agregar todos os segmentos da comunidade escolar e por indicar a possibilidade de voz e vez de todos os integrantes, conforme infere o depoimento, “acredito que o conselho escolar contribui para uma gestão escolar democrática quando ele é composto por todos os seguimentos da comunidade escolar e todos tenham voz e vez”. (Diretora da Escola Central).

Conquanto, ter representação dos diversos setores no Conselho Escolar não significa participação efetiva de todos os membros, quando “voz e vez” são categorias que nem sempre andam juntas nas ações da vida cotidiana. Assim, voz, conforme o Dicionário Michaelis (2002) significa a faculdade de emitir sons; vez significa ensejo, oportunidade, opção. Ter oportunidade de emitir sons, de falar, expor o seu pensamento, não garante ao conselheiro que as ideias propostas serão consideradas e valorizadas pelos demais membros.

A diretora da escola Esperança relata que “o Conselho Escolar é um órgão muito importante na escola e contribui com a gestão democrática na medida em que levanta as necessidades e prioridades da escola em relação às questões pedagógicas e administrativas, onde todas as decisões são tomadas no coletivo” (Diretora da escola Esperança e atual presidente do Conselho Escolar).

Outra questão discutida com as diretoras teve a intenção de saber se os Conselheiros Escolares assumem e reconhecem suas funções no contexto escolar. A diretora S.R(escola Central), afirma que “Em nosso Conselho Escolar sim. Todos procuram fazer sua parte cumprindo com suas funções para que a escola funcione”, a diretora afirma ainda que, “Todas as conquistas que conseguimos como direção, foram grandes porque tivemos sempre o apoio dos conselheiros”.

Porém, o que foi constatado no cotidiano da escola Central foi que os conselheiros representantes dos segmentos de pais, alunos e administrativos participam minimamente das discussões e decisões conforme já mencionado. Pode-se afirmar que os conselheiros exercem função de cunho meramente formal para cumprir uma exigência legal, não foi observado nenhum acompanhamento por parte destes das questões que permeiam o cotidiano da escola, fora das reuniões, logo, o funcionamento da escola é conduzido diretamente pela decisão da direção da escola e equipe pedagógica.

Nesse contexto, surgiu o interesse de saber como se dá a relação do Conselho Escolar e as diretoras das escolas, uma vez que não há interferência do Conselho Escolar no processo de suas escolhas. Na concepção dos conselheiros, a relação entre o Conselho Escolar e as diretoras se dá de forma dialógica e parceria.

Para tanto, apontam características que definem as diretoras como: sempre presentes nas escolas; possuem boa relação com todos os funcionários da escola; procuram inteirar-se de todos os problemas que envolvem a escola; colocam-se a disposição para atender aos alunos e comunidade externa; e que possuem espírito de liderança em relação à comunidade escolar.

Entretanto, nas observações *in loco*, constatou-se que as relações sociais forjadas nas escolas passam pelos meandros da dimensão centralizadora, pela relação de força e poder, mediado pelo poder carismático, exercido mediante a dedicação afetiva à pessoa. O poder carismático é definido por Weber (2010) como “um dos grandes poderes revolucionários da história, mas, na sua forma mais pura, é de caráter plenamente autoritário, dominador” (p.11).

Conquanto, os conselheiros têm clareza da importância do Conselho Escolar na luta pela garantia de uma gestão de fato democrática por se constituir num espaço “onde todos os participantes possam atuar de forma ativa e conscientizadora de suas funções”(V.B. Escola Esperança – especialista em educação), ainda, “no momento em que garante a participação ativa de todos os setores da comunidade escolar”(C.L. Escola Esperança – administrativo).

A gestão democrática no cenário local evidencia fragilidades em sua organização e desenvolvimento por se materializar em ações fragmentadas de aspectos democráticos, com isso, não se pode afirmar que o Conselho Escolar garante a gestão democrática na escola, porém, observa-se que, paulatinamente, processos autoritários e antidemocráticos estão fortemente pressionados a não fazer parte do cenário da escola, considerando que a gestão democrática significa a participação efetiva de toda a comunidade escolar num projeto educacional, faz-se necessário que o Conselho Escolar, e outros, estejam presentes e participem nas decisões que envolvem a escola.

Considerações Finais

A constatação a que este estudo conduziu-me permite-me inferir algumas conclusões, as quais apontam para respostas possíveis aos questionamentos traçados no delineamento da pesquisa e podem ser assim consideradas:

- As relações sociais constituídas no interior das escolas, entre os Conselhos Escolares e as diretoras destas, processam-se permeadas por uma relação de força e poder, configuradas de forma sutil, porém, um olhar mais atento e crítico percebe com clareza o modo centralizador de conduzir as escolas por parte das diretoras, que se firmam como detentoras do poder no interior da escola e do Conselho Escolar, quem tem de fato, vez e voz.

- Que a participação efetiva do Conselho Escolar nos processos decisórios da escola acontece forma ínfima, em virtude da evidenciada fragilidade da atuação dos conselheiros, visto que, a forma adotada no processo de suas escolhas para a composição obrigatória do Conselho Escolar (convite, indicação pela categoria que representa e outros) contribui para uma participação ineficiente.

- Os Conselhos Escolares não adotam práticas que culminem com o fortalecimento da participação popular na escola, quando as práticas percebidas são de cunho assistencialista e compensatória, resultado de um processo de manipulação clientelista, firmando-se como um dos principais problemas vivenciados nas políticas educacionais no município de Altamira.

Mediante as constatações apresentadas, medidas alternativas devem ser tomadas no sentido de assegurar uma gestão de fato democrática em que os pais, alunos, professores, servidores e lideranças comunitárias participem efetivamente da vida escolar. Sendo assim, quais medidas mais urgentes e prioritárias poderiam ser incorporadas nas práticas educativas visando à construção e firmação de sujeitos sociais críticos e participativos na comunidade escolar?

Para reconstruir uma gestão democrática na escola que garanta a participação política de seus membros, importa pensar e garantir uma escola que seja realmente necessária para atender as novas demandas da realidade atual. Para tanto, tomo como referência as características da escola necessária para os tempos atuais

apontada por Rodrigues (2001). Para que se possa alcançar uma gestão democrática e participativa é preciso que essa escola:

- Prepare os indivíduos para o pleno exercício da democracia e da cidadania. Isto significa desenvolver uma educação escolar que compreenda as diversas interferências e interesses que perpassam a sociedade e que organiza o ensino de forma a levar o educando a compreender o papel dele e dos demais cidadãos, individualmente, e o de cada grupo organizado, para interagir nas ações concretas dessa sociedade;

- Aberta à realidade social capacitando os seus membros para o desenvolvimento de sua compreensão e entendimento da realidade vivida. A escola necessária deve permitir que o educando seja capaz de entrar no mundo dessa realidade para entendê-la e transformá-la;

- Que esteja comprometida politicamente com os sujeitos sociais atendidos e que prepare-os para o exercício pleno da cidadania.

- Aproprie-se de uma prática participativa, democrática, sustentável, “capaz de gerar a sensação de pertencimento, de compartilhamento, da possibilidade de ser igual na diferença”, fazendo-se necessário “envolver cada ser humano em sua plenitude, ajudando-o na conquista de sua autonomia pessoal, política e ética, com respeito e dignidade, do sentir-se bem, pleno, realizado, pertencente”. (VIANNA, 2010, p.02).

Neste íterim, compreendo que o Conselho Escolar é um campo com enormes possibilidades, entretanto, há necessidade do efetivo compromisso político na instituição escolar, por entender que o significado do projeto social do Estado como um todo é, principalmente, o bem estar dos educandos.

Referências

ABRANCHES, Mônica. **Colegiado Escolar**: espaço de participação da comunidade. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ANTUNES, Celso. **Professor bonzinho=aluno difícil**: a questão da indisciplina em sala de aula. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

BORDENAVE, Juan. E. Días. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Brasília - DF, novembro de 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. (DF): Senado, 1988.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei n 9394/96, de 20 de dezembro de 2006.

DEMO. Pedro. **Participação é conquista**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários a prática pedagógica. 29 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GUTIERREZ, Gustavo Luis. **Por que é tão difícil participar?** São Paulo: Paulus, 2004.

GENTILINI. João Augusto. **Política educacional, planejamento e gestão**. São Paulo: UNESP, 2001.

LÜCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis: Vozes, 2006

MICHAELIS. **Dicionário escolar**. Versão 2.0. Melhoramentos, 2002.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. (org). **A democracia no cotidiano da escola**. 3 ed. Rio de Janeiro: DP& A, 2005.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. SOUZA, Maria Inês Salgado de. BAHIA, Maria Giselle Marques. **Projeto Político – Pedagógico**: da construção à implementação. In OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro (org). *Gestão Educacional: novos olhares novas abordagens*. 6 ed. Petrópolis: vozes, 2009.

WEBER, Max. **Três tipos puros de poder legítimo**. Disponível em www.lusofonia.net. acesso em 15 de junho de 2010.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Gestão democrática e participativa na universidade**: um desafio de cidadania. Disponível em www.inpeau.ufsc.br. Acesso em 01 de julho de 2010.